



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 595, DE 2008.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando os Processos nºs 001.001392/2007 e 001.000931/2008 e o Ato do Presidente nº 282, de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º **ISENTAR** o servidor ADEMIR FERNANDES, matrícula 16 608-23, de responsabilidade, uma vez que os bens foram encontrados.

Art. 2º **DETERMINAR** a Diretoria de Administração e Finanças o cancelamento do pedido de ressarcimento feito através do Ofício nº 47/08-DAF.

Art. 3º **DETERMINAR** a Diretoria de Material e Patrimônio providências no sentido de regularizar a situação dos bens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2008.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente